

CONTRATO N.º 1/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 1/2023

A Câmara de Vereadores de Itaqui, localizada na Rua João Siznando Dubal Goulart n.º 942, Centro de Itaqui neste ato representado pela Sra. **Solange Carvalho Carniel** e **IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua dos Andradas, 1560, 18º Andar, Galeria Malcon, em Porto Alegre, RS, com CNPJ n.º 07.675.477/0001-16, neste ato representada pelo Sócio-diretor Paulo César Flores, resolvem, em conformidade com o art. 72, III, da Lei Federal n.º 14.133/21, contratar treinamento para os servidores e parlamentares, tendo em vista o processo administrativo n.º 15/2023 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para ministrar curso, na modalidade *in company*, em formato de ensino a distância, sobre "Como Elaborar o Plano de Contratações Anual – Lei Nº 14.133/2021".

Programa:

- 1. Despesa pública e o processo orçamentário;
- 2. A relação da despesa orçamentária e a necessidade de compras e contratações;
- 3. O gerenciamento da despesa e os procedimentos para compras e contratações;
- 4. O papel do controle interno no processo de regulamentação de procedimentos;
- 5. Os procedimentos para compras e contratações e o SIAFIC local;
- 6. A obrigatoriedade da formalização do contrato ou documento que o substitua;
- 7. No que consiste o PCA Plano de Contratações Anual no que consiste e modelo;
- 8. Como o orçamento e a LDO obtém informações do PCA;
- 9. O documento de formalização de demanda como elaborar, modelo e automação;
- 10. A regulamentação sobre a pesquisa de preços para contratações;
- 11. A automação da pesquisa de preços para licitações e contratações diretas;
- 12. A execução da despesa e a atualização do PCA;
- 13. A relação da LRF (LC nº 101/2000) com o processo de contratação e os casos que necessitam de impacto orçamentário como subsídio a licitações, empenhos e contratos

Telefone: 3433-2034/3433-1706

Datas e carga horária:

16/02 – Das 09h às 12h e das 14h às 17h.



2. Servidor responsável pelo acompanhamento:

Senhor Clóvis Odacir dos Santos Gottliebs, Secretário Executivo.

3. Regime de Execução:

Empreitada por preço global.

4. Preço e Condição de Pagamento:

R\$ 6.300,00 a serem pagos em até cinco dias úteis da realização do treinamento, nos termos do que dispõe o art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.1 Em caso de atraso no pagamento incidirá juros de 2% ao mês de atraso.

5. Das Obrigações das Partes:

- 5.1 Das obrigações do IGAM: Além dos direitos da Administração e deveres do Contratado, previstos na Lei n.º 14.133/21, o Contratado deverá disponibilizar:
- 5.2 Instrutor para ministrar o curso no horário definido, em formato de ensino à distância, solicitado pelo contratante;
- 5.3 Disponibilizará o material via PDF por e-mail, para a contratada reproduzir, conforme o número de participantes no curso.
- 5.4 Disponibilizar os certificados de participação na página Portal do Aluno (http://www.igam.com.br/aluno/);

diante do recebimento das listas de presença (modelo do IGAM) e Ficha de Cadastro (modelo IGAM que inclui também o n.º de CPF do aluno);

5.5 Resolver dúvidas que permaneçam após o curso no prazo de até uma semana após a sua realização.

6. Das obrigações da Câmara de Vereadores de Itaqui:

- 6.1 Disponibilizar local em condições de realização do curso;
- 6.2 Disponibilizar Datashow e notebook para a reprodução do material didático;
- 6.3 Reproduzir o material necessário para o acompanhamento pelos participantes;
- 6.4 Organizar, a lista de presença dos participantes, caso tenham interesse na emissão dos certificados.

7. Da rescisão:

7.1. O PODER LEGISLATIVO poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 155, I, II e III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações.

Telefone: 3433-2034/3433-1706



7.2. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo PODER LEGISLATIVO, dos pagamentos devidos.7.3. Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstas na cláusula anterior.

8. Dotação Orçamentária:

A despesa do PODER LEGISLATIVO decorrente deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária sob o código n.º 01.01.01.031.0085.2260.33.90.39.00.00.00 – 4812, complemento do elemento 33.90.39.48 – Serviço de seleção e treinamento.

9. Penalidades:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até 20% do valor total desta carta proposta, sem prejuízo das demais previsões legais.

10. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal n.º 14.133/21, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes desta Carta Proposta na via judicial.

Itaqui, 13 de fevereiro de 2023.

Telefone: 3433-2034/3433-1706

Contratante Vereadora Solange Carvalho Carniel Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui

> Contratado Luis Fernando Ramos IGAM